

INEXIGIBILIDADE Nº 90062/2026 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00007868/2026-18

ASSUNTO: Participação do Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF) no “XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas”, a ser realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição do Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF), André Alexandre Neves da Silva, no “XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas”, a se realizar nos dias 26 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), nos termos do Memorando nº 138/2026 – MPC/G3P (Peça nº 3).

2. Segundo a Informação nº 112 / 2026 – SIPEC (Peça nº 11), o custo da inscrição + taxas é de R\$ 1.402,50 (mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), se outro não for o entendimento da Administração, no montante de R\$ 1.402,50 (mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 8 e 16).

5. Haja vista que a participação do interessado já está provida de autorização presidencial (Peça nº 13), considera-se que a única ação a ser tomada no âmbito desse Serviço é a inclusão dos inscritos no PNCP, cuja despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único

do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 17.

Especificação para pagamento: Inscrição do Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF), no evento “XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas”, a se realizar nos dias 26 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, promovido pela AMPCON.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 08 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Henrique Luciano da Costa

Chefe Substituto do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 08 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP